

SERVICO PÚBLICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL COORDENAÇÃO ADJUNTA DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 PARA SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA AO PREENCHIMENTO DE ENCARGOS DE PROFESSOR / INSTRUTOR NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC



O IFAM/Campus Manaus Distrito Industrial, torna pública a abertura de inscrições e divulga Normas relativas a realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos. mediante análise curricular. para ocupar Professor/Instrutor no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, na modalidade Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, em conformidade com o disposto no § 2º do Artigo 8º da Resolução FNDE Nº 72, de 20.12.11.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior interessados em desempenhar o encargo de professor/instrutor no PRONATEC nos diversos Cursos FIC.
- 1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular.
- 1.3 A realização dos cursos que trata o subitem 1.1 ocorrerá no período de outubro a Janeiro de 2016.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

3. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

- 3.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e art. 9º da Resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, pelo tempo de duração dos cursos que rege este Edital.
- 3.2 Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária de dedicação semanal conforme inciso I, § 3°, do Art. 8° da Resolução 72-FNDE/2011 e respectivos valores:

Encargo

Carga Horária Máxima Semanal

Hora/Aula (R\$)

Professor/Instrutor

16 h

R\$ 50,00

3.3 Os professores/instrutores serão remunerados por hora (60 minutos) de aula ministrada, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos.

3.4 As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos (§ 3º do Art.9º da Lei nº 12.513, de 26.12.11).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Setor de Protocolo do Campus Manaus Distrito Industrial por meio de Formulário de Inscrição, anexo I, no período de 13/10/2015 a 16/10/2015, no horário de 8h às 18h;
- 4.2. No ato da inscrição deverá, também, ser entregue o *Curriculum Vitae* ou Curriculum Lattes e **documentos comprobatórios**, observando-se os pré-requisitos mínimos exigidos, bem como o **Termo de Disponibilidade**, **constante no Anexo II**.
- 4.3 Admitir-se-á a Inscrição em mais de uma disciplina para os candidatos ao encargo de professor/instrutor, observando-se a área de formação exigida para a disciplina.
- 4.4 O Grupo Gestor Local do PRONATEC do Campus Manaus Distrito Industrial não se responsabilizará por inscrições não recebidas no prazo estabelecido no item 4.1 e nem por Inscrições com a documentação incompleta.
- 4.5. A seleção dos candidatos será realizada com base nas informações prestadas no *Curriculum Vitae*, em consonância com os critérios definidos nesta Chamada.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionados para o encargo de professor/instrutor para atuar no PRONATEC, os profissionais que atendam aos pré-requisitos exigidos, conforme quadro a seguir:

Encargo

Pré-requisitos

Professor / Instrutor

Ter formação em nível superior (3º grau completo)

- 5.2 A seleção para os encargos de atuação no PRONATEC obedecerá a ordem decrescente de pontuação, nos critérios estabelecidos no ANEXO III.
- 5.3 Somente serão considerados títulos de formação acadêmica, aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo MEC.
- 5.4. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate:
- 5.4.1 maior tempo de exercício como docente:
- 5.4.2 maior idade;

6. DAS VAGAS PARA ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

6.1 Será selecionado um professor/instrutor por disciplina, sendo formado cadastro reserva conforme os quadros de cursos abaixo:

CURSO: INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LINGUAS BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) - VESPERTINO

(LIBRAS) - VESPERTINO				
Disciplina	Carga Horária	Área de Formação	Nº de Vagas	Cadastro Reserva
Ética, Cidadania e Relacionamento Interpessoal	18h	Graduado em Filosofía ou Sociologia ou Direito. Experiência como docente.	01	CR
Introdução à Linguística da Língua Brasileira de Sinais	20h	Graduação em Letras/Libras ou graduação com Prolibras ou especialização em Libras. Conforme decreto 5.626/2005. Experiência como intérprete ou docente	01	CR
Estudos da Libras – Etapa I	20h		01	CR
Estudos da Libras – Etapa II	20h		01	CR
Estudos da Libras – Etapa III	20h		01	CR
Introdução aos estudos da Tradução e Interpretação de Libras	40h		01	CR
Laboratório de prática de tradução	22h		01	CR
Total de professores cad	astrados:		07	CR

CURSO: ESPANHOL BÁSICO (TURNO: MATUTINO)

Disciplina	Disciplina Carga Área de Formação Horária		N° de Vagas	Cadastro Reserva
Ética, Cidadania e Relacionamento Interpessoal	12h	Graduado em Filosofia, sociologia ou Direito. Experiência como docente.	01	CR
Língua, Cultura e Sociedade	12h	Graduado em Filosofia ou Sociologia. Experiência como docente.	-	CR
Informática Básica	24h	Graduação na área de informática. Experiência como docente.	01	CR
Gramática Básica de Español	56h	Licenciado em Letras com	-	CR
Cultura Hispánica e Hispanoamericana	16h	habilitação em Língua Espanhola. Ter exame de	-	CR
Expresión Oral – Español de uso cotidiano	20h	proficiência (DELE a partir do nível B1 ou CELU a partir do nível intermediário) ou ser	-	CR
Lectura y Producción Textual en Lengua Española	20h	nativo da língua. Experiência como docente.	-	CR
Total de professores cadastrados:			02	CR

6.2 Havendo demanda por mais professores/instrutores serão convocados os candidatos aprovados, cujo nomes constam no cadastro de reserva.

7. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR

- 7.1 O cadastro de reserva de profissionais classificados, não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades e consequentemente percepção da Bolsa, pois a contratação dos profissionais do referido cadastro dependerá das necessidades do curso.
- 7.2 O professor/instrutor selecionado para ministrar disciplina no PRONATEC ou que pertença ao cadastro de reservas, poderá ser convidado a atuar em curso fora de seu campus/município, quando não houver sido preenchida a vaga no campus/município requerente.
- 7.3 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local do PRONATEC a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.
- 7.4 O profissional selecionado para o curso que não for realizado por algum motivo, não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo mesmo e consequente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ENCARGO DE PROFESSOR / INSTRUTOR

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados das bolsasformação;
- b) adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes:
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

Nº	AÇÕES	PERÍODO
1	Período de Inscrições	13/10/2015 a 16/10/2015
3	Resultado Parcial da Seleção	19/10/2015
4	Período para Recurso do resultado parcial	20/10/2015
6	Resultado Final (pós recurso)	21/10/2015 a partir das 14h
7	Reunião com os aprovados para assinatura do termo de compromisso no CMDI-IFAM	22/10/2015 16h

- 9.1 O presente Edital de Seleção será publicados no site do Campus Manaus Distrito Industrial/IFAM no endereço eletrônico http://www.cmdi.ifam.edu.br
- 9.2 O não comparecimento a reunião, sem motivo justificado, configura o não interesse pela vaga, podendo a equipe gestora local chamar o próximo da lista de classificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.
- 10.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas as normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011, disponibilizado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.hmtl
- 10.3 As dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção Pública poderão ser direcionadas ao Grupo Gestor Local do PRONATEC pelo fone (092) 3614-6223 / 3614-6242.
- 10.4 O Grupo Gestor Local do PRONATEC é soberano quanto aos méritos das decisões.
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Gestor Local do PRONATEC.

Manaus (AM), 09 de Outubro de 2015.

Diretor Geral do Campus Manaus Distrito Industrial

Tosilal N. Mer

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR/INSTRUTOR DO PRONATEC. EDITAL Nº 001/2015/PRONATEC/CMDI/IFAM

DADOS F	PESSOAIS	6 (preench	imento obrigatór	rio)		
Nome:						
CPF:		RG:	D	ata de Emiss	são: / /	
Data Nas	cimento:	1 1				
Endereço	Residence	ial:				
Município	:				UF:	CEP:
Telefone	Fixo: ()		Celular: ()		
e-mail:						
		ONAIS (se	caso estiver en	npregado)		
Instituição						
Endereço	1		J- 8 - 1972 - 1974 - 1975			
Bairro:		1 / >				
	Institucion		1 1 1 1			
		INAS (assi	nale as disciplin	as que pretende	e ministrar, de	e acordo com sua
área de fo	ormação)		0			
Opção			Curso		D	isciplinas
1 ^a						
2 ^a						
3ª						
4 ^a	~					
		DEMICA (p	reenchimento o			Sigla Instituição
Escolario			Nome	Nome do Curso		
Graduaç	ão					
Especiali	zação					
Mestrado)					
Doutorac	lo					
EXPERIE	NCIA PRO	OFISSION	AL NA ÁREA D	E EDUCAÇÃO	(preenchime	nto obrigatório)
			ional técnica de		() Sim	() Não
			ional de nível su		() Sim	() Não
Docência	na rede d	e educaçã	o em instituição	pública ?	() Sim	() Não
Docência	na rede d	e educaçã	o em Instituição	privada ?	() Sim	() Não
						1 17
	Local e D	ata		Assinatura	do Candidato	2
Observaçã lattes) no S	io: Entrega Setor de Ex	ar a Ficha d tensão do C	le Inscrição assin Campus.	ada juntamente c	com o Curricul	lum Vitae (plataforma
informaçã e, estou o 20/12/201	ões aqui p ciente que 11, as ho	orestadas e, nos terr ras traball	, sob pena de nos do item 3º	responsabilida do art. 9º da F NATEC, quand	de administ Resolução C do desempe	e verdadeiras as rativa civil e penal D/FNDE nº 72 de enhadas durante a empregatício
			,	_de		de
	(loc	al e data)				

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O ENCARGO DE PROFESSOR (para candidatos que são SERVIDORES do IFAM)

Pela preser	nte DECLARA	ÇÃO DE	DISPONIBIL			
pessoal () ativo () inativo do IF	AM, sob m	natrícula SIA	, perteno PE nº	cente ao ocupante	quadro de do cargo de
pessoal () ativo () inativo do IFAM, sob matrícula SIAPE nº, ocupante do cargo de Lotado (a) no Setor do Campus						
	, declaro te	r disponibil	idade para p	articipação	nas atividade	es no âmbito
do PRONATEC, e						
9 da Lei no 12.513						
abaixo:						
	HORÁF	RIO DE TR	ABALHO NO	DIFAM		
Semana	Matu	Matutino Vespertino			Notu	rno
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda						
Terça						- *
0						11.
Quarta						-
Quinta						
Sexta						
DECLARO, informações aqui prestou ciente que, trabalhadas, quand deverão ser comper	nos termos do lo desempenh	pena de res o § 1º do	sponsabilidad art. 9 da Le	de administe ei 12.513 d	rativa, civil e le 26/10/201	/ou penal e, 1, as horas
					120	
//2001	a data)		de		de	
(local	e data)					
		As	sinatura do	servidor		
DECLADAÇÃO DA	CHEELA IMPE					
DECLARAÇÃO DA	CHEFIA IMEL	DIATA:				
Declaro esta	r ciente que, e	m função d	a programac	ão de traba	alho acima c	itadas o (a)
servidor (a)		3			ao, aoa o	. Matrícula
SIAPE nº		, que a	s atividades	a serem de	sempenhada	s no âmbito
do PRONATEC são	compatíveis co	om sua jorn	ada de traba	alho neste C	Campus.	
		,	de		de	
(local	e data)					
			Imediata			
		Assinatur	a e Carimbo			

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANALISE DO CURRÍCULO DE PROFESSOR/INSTRUTOR

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE 1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (não acumulativa) a) Técnico em Secretariado	PONTUAÇÃO 1 ponto	
b) Graduação na área		2 pontos
c) Pós-Graduação		4 pontos
1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
Unitário Docência na educação profissional técnica de nível médio (instituição pública) Docência na rede de educação básica, técnica e/ou superior (pública ou privada) Experiência comprovada como Intérprete em LIBRAS Ocupante de cargo de chefia Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico Publicação de Trabalhos Científicos Publicação de Trabalhos Completos em Congresso Congresso	semestre letivo 0,5 ponto por semestre letivo 0,5 ponto por mês 0,1 ponto por mês 1,0 ponto por participação 2,0 pontos por trabalho 1,0 ponto por trabalho	1,0 ponto 5,0 pontos 4,0 pontos 6,0 pontos
Coordenação de Eventos Educacionais (palestras, Seminário, oficinas e Congressos) Palestrante em eventos/mini-curso	3,0 pontos por evento 1,5 pontos por	10,
Participação em Eventos Educacionais (palestras, Seminário, oficinas e Congressos)	evento 1,5 pontos por evento	9,0 pontos
Orientação de Iniciação Cientifica concluída	0,5 ponto por trabalho	3,0 ponto
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC Pontuação Máxima	0,5 ponto por trabalho	3,0 ponto
i ontuagao maxima		64 pontos